



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 6.937 /2019

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e os senhores Deusdete Queiroga Filho Secretario de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente e o Marcus Vinícius Fernandes Neves, Diretor Presidente da CAGEPA, solicitando a construção de rede coletora de esgoto com estação de tratamento dos bairros Limeira e JK, em Picuí, neste Estado.

JUSTIFICATIVA

O município de Picuí situa-se na Mesorregião da Borborema e Microrregião Seridó Oriental Paraibano, abrangendo uma área de 661,657 km² e população estimada pelo IBGE em 2019 de 18.703 habitantes. A cidade está distante cerca de 230 km da Capital João Pessoa, sendo seu acesso, a partir das rodovias PB 137, BR 104, PB 079 e BR 230.

O município de Picuí é desprovido de rede de esgoto com tratamento final, a coleta na sede do município é feita de forma precária com canos em PVC e os dejetos são jogados nos leitos dos rios do Pedro e Picuí, principais afluentes do Açude estadual Várzea Grande que abastece os municípios de Picuí e Frei Martinho. Os bairros com maiores incidências de despejo de esgoto no rio Picuí hoje são os Bairros do Limeira e JK e para resolver essa situação solicitamos a construção de uma rede de coleta com tratamento final dessas localidades.

A prefeitura municipal de Picuí se dispõe a ser parceira na implantação desse sistema, a qual já dispõe de um projeto para a coleta com tratamento final de reaproveitamento dessa água para fins agrícolas, além de possuir o terreno para instalação da estação de tratamento final.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do município de Picuí – PB.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2019.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023